



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 396-73

ASSUNTO: Previsão de área para escola.

PASSEADA
Honorário.
27/7/73
[Signature]

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e tres (27 - 06 - 73), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/61 , aprova:

Previsão de uma área para escola de aproximadamente 8.000 m² , localizada no prolongamento projetado da Rua Fagundes Varela, conforme planta anexa Nº "2".

Porto Alegre, 27 de junho de 1973

[Handwritten signatures on lined paper]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 396-73

ASSUNTO: Previsão de área para escola

J U S T I F I C A T I V A

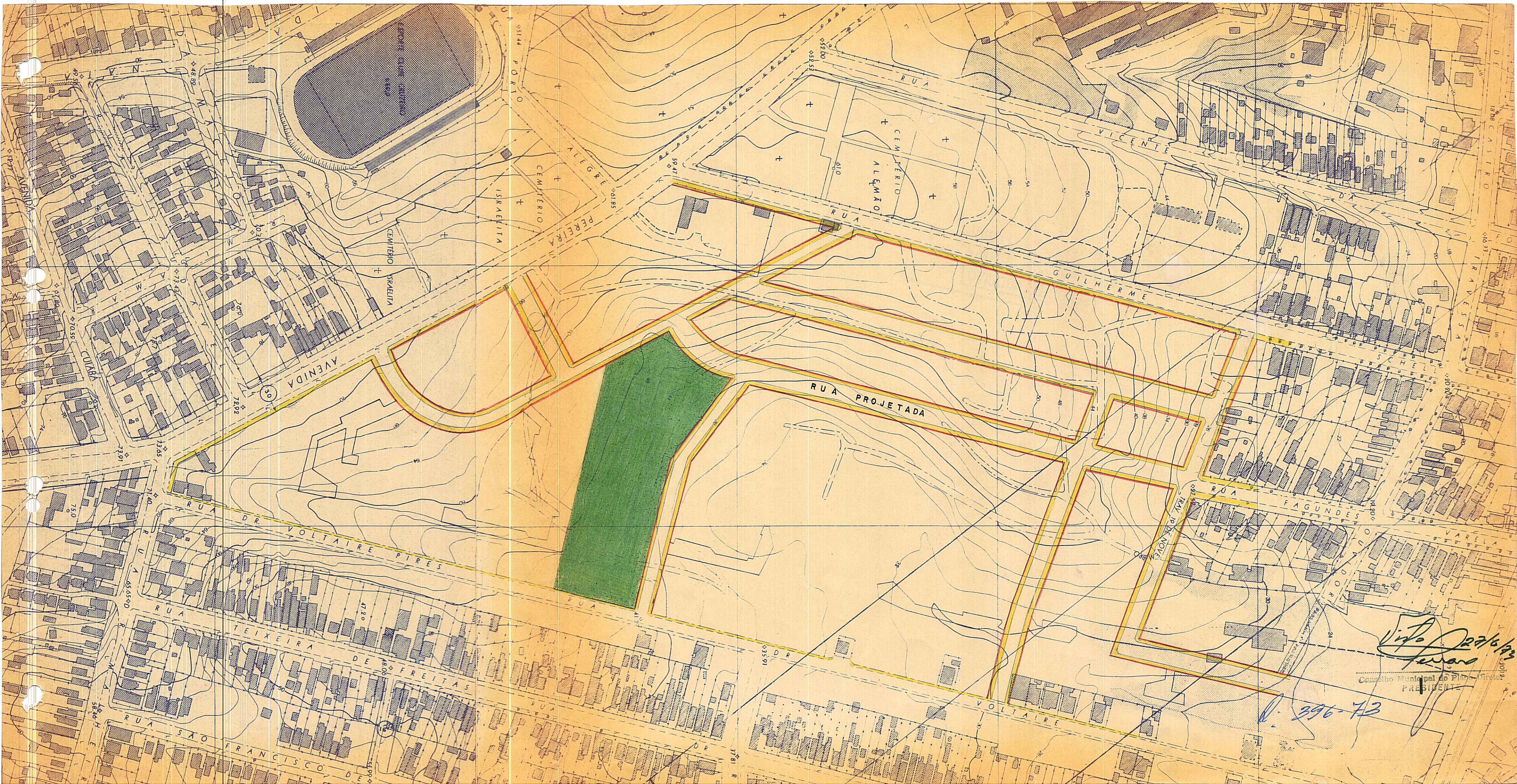
Tal previsão é necessária face a carência de escolas na zona, decorrente da transferência da E.M. Alberto Pasqualini, situada na Av. Prof. Oscar Pereira, que não somente atendia a população escolar das vilas irregulares removida para a Vila Nova Restinga, como também a das ruas adjacentes e, ainda a transferência do G.E. Apeles Porto Alegre que brevemente vai instalar-se em novo prédio a ser construído na Rua São Manoel, esquina Veador Porto.

A localização de uma escola no Centro Geométrico na zona a ser servida e com entrada por rua secundária, torna-se, assim, fundamental.

Porto Alegre, 27 de junho de 1.973.

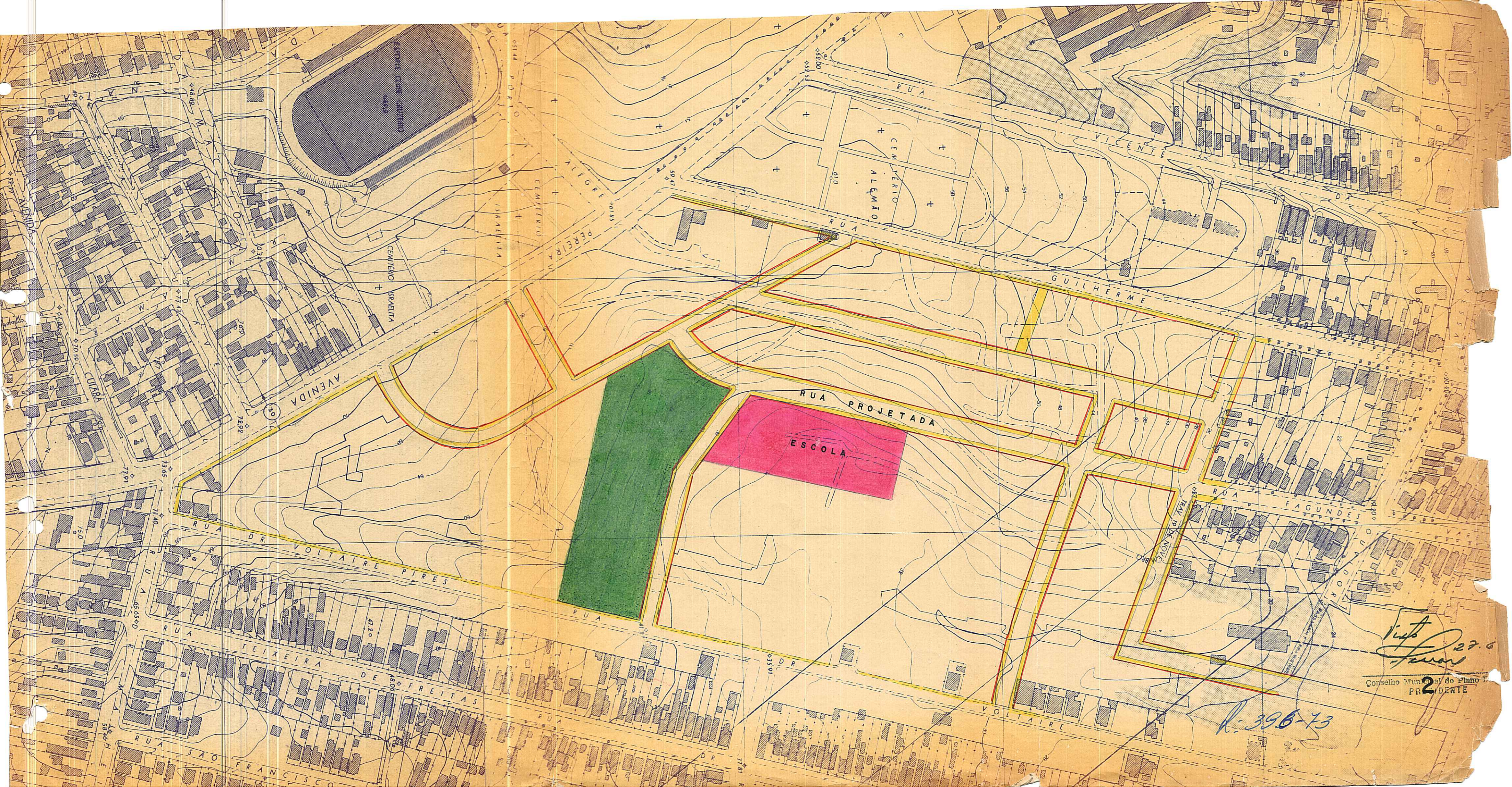
Presidente do C.M.P.D.

Conselheiro Redator



Vitor [unreadable] 27/6/92
Comitê Municipal de Planejamento
PRESIDENTE

396-73



Visto
Favor

Conselho Municipal do Plano
PR. DENTE

R. 396-73